



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 036/2019

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.  
Ibiúna, 15/05/2019
- \_\_\_\_\_  
Presidente

Ibiúna, 08 de maio de 2019.

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 036, desta data, do Nobre Vereador Abel Rodrigues de Camargo, que **“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências.”**, prestando uma homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicito que seja aprovado nos termos previstos no § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Desde já antecipo agradecimentos pela atenção dispensada renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 150/2019  
Recebido em 20 de 05 de 2019  
Prazo Venc. em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Recebido por \_\_\_\_\_

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**

Prefeito Municipal

AO  
EXMO SR  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em 08/05/2019

Sec. Administrativa



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 036  
DE 08 DE MAIO DE 2019.

150/2019  
**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 04 DE 06 DE 2019.  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO  
*[Handwritten signatures]*

**“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências.”**

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada como “TRAVESSA JUSTINA MARIA DE JESUS”, a Travessa localizada no Bairro do Cupim e que tem seu início na Rodovia Julio Dall Fabro, Km 8,5, daí segue numa distância de 250 (duzentos e cinquenta metros) de comprimento, com 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.**

*[Handwritten signature]*  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

FOTOCOLO  
5

Bairro aymoré  
km 8,5



COMARCA DE SÃO ROQUE

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE  
DISTRITO DE SÃO ROQUE

CARLOS ROBERTO VIEIRA

ESCRITÓRIO

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 29 de maio de 1988, no Livro N.º C.º L.º: , à fls. :028: , sob o N.º:5797: , foi feito o Registro de Óbito de **JUSTINA MARIA DE JESUS** :::::  
falecida em 29 de maio de 1988, às 3,10 horas, neste distrito na Santa Casa de Misericórdia:::

:  
do sexo : feminino; profissão : prenda doméstica;  
natural de Ibiuna, S.P.:

domiciliado e residente em Ibiuna, S.P.:

:  
com :71 anos : de idade, estado civil :viúva; filho de  
**FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA e CATARINA MARIA DE JESUS**:::

:  
tendo sido declarante :Benedito Francisco Oliveira:::

e o óbito atestado pelo Dr. Paulo de Albuquerque  
que deu como causa da morte :insuficiência respiratória-broncopneumonia-desidratação-desnutrição::: e o sepultamento foi feito no cemitério de Municipal de Ibiuna, S.P.:

Observações Em tempo. A falecida era viúva de Luis Francisco Cardoso e deixou sete filhos maiores de nomes: Jorge; Otacílio; Joaquim; Orvílio; Osvaldo; Cecília e Antonia. Não deixou bens a inventariar.-  
Nada mais declarou.:::

O referido é verdade e dou fé.

São Roque 29 de maio de 1988.



ob

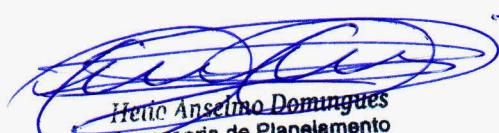
ASSUNTO. DENOMINAÇÃO DE RUA.

LOCAL. BAIRRO DO CUPIM MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA  
SP.

DENOMINAÇÃO. JUSTINA MARIA DE JESUS.

Descrição. A referida rua esta localizado no Bairro do Cupim, tem inicio na Rodovia Julio Dall Fabblo, Km 8.5, daí segue numa distancia de 250,00 metros de comprimentos, com 5,50 metros de largura.

Ibiuna, 20 de maio de 2019.

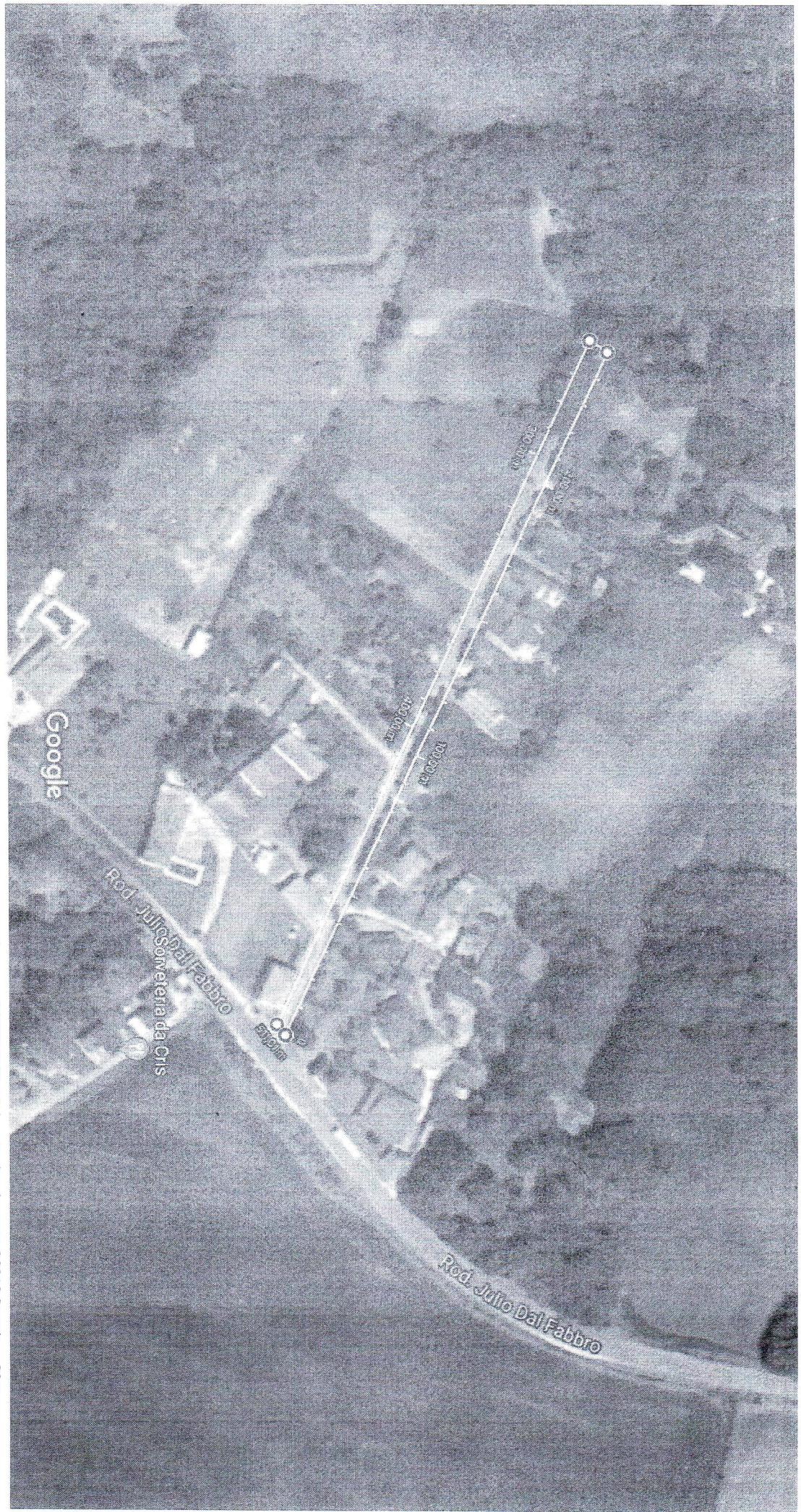


Helei Anselmo Domingues  
Assessoria de Planejamento  
Agrimensor  
CREA: 503.104/TD

20/05/2019

Google Maps  
RUA JUSTINA MARIA DE JESUS

Google Maps





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 150/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 20 de maio de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2019, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 150/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 22 de fevereiro de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2019**

**AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de maio de 2019 o Projeto de Lei nº. 150/2019 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Travessa localizada no Bairro Cupim, com o nome da Sra. Justina Maria de Jesus, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios, telefone, água esgotos, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar Travessa com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE MAIO DE 2019.**

**DEVANIR CÁNDIDO DE ANDRADE**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**GERSON PEDROSO DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**CLAUDINEI GABRIEL MACHADO**  
**MEMBRO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**CHARLES GUIMARÃES**  
**VICE - PRESIDENTE**

**DEVANIR CÁNDIDO DE ANDRADE**  
**MEMBRO**

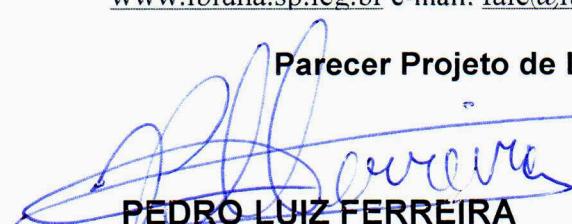


**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

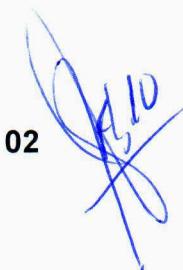
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Parecer Projeto de Lei nº. 150/2019 – fls. 02**

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS**

  
**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**VICE - PRESIDENTE MEMBRO**

  
10



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

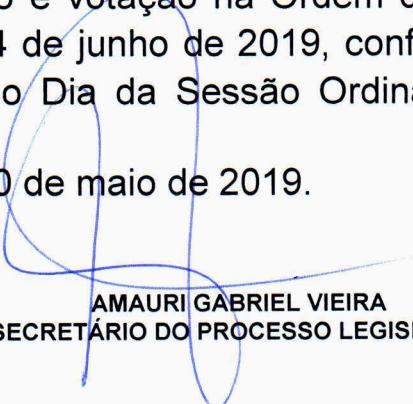
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 150/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 150/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Ibiúna, 30 de maio de 2019.

  
AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 122/2019**

"Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências."

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como "**TRAVESSA JUSTINA MARIA DE JESUS**", a Travessa localizada no Bairro Cupim e que tem seu início na Rodovia Julio Dall Fabro, Km 8,5, daí segue numa distância de 250 (duzentos e cinquenta metros) de comprimento, com 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE JUNHO DE 2019.**

RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA  
1º. SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA  
2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 171/2019

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 122/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 036, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 150/2019 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Cupim e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

*Recebi em 04/06/2019  
Suelen*

**CÓPIA**

Suelen Fernanda  
Divisão de Expediente  
da Administração

**AO EXMO. SR.  
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 150/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 150/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 122/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 171/2019 da presente data.

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO